nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria acima referida e por uma das formas mencionadas no seu n.º 3 do artigo 30.º

15 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Sector de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito Largo do Município, n.º 2, e disponibilizada na página electrónica deste Município.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada pelas formas previstas, no n.º 6 do artigo 36 da mesma Portaria.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, conforme artigo 34.º da Portaria atrás referida.

20 — Composição do júri:

Presidente — José Lourenço Calado Motaco, Técnico Superior, na área dos Recursos Naturais e Ambiente, do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

Vogais efectivos: João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior área de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Cristina Tita Ribeiro, Técnica Superior, na área de Recursos Naturais e Ambiente, ambos do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

Vogais suplentes: Francisco Diogo de Contente Parelho, Técnico Superior, Engenheiro Civil e João Paulo Cordeiro Silva Milheiro, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, ambos do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

21 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado, sendo as mesmas respeitadas nos termos do seu artigo 3.º

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, em 1 de Março de 2000).

23 — Publicitação do procedimento: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação do presente aviso no *Diário da República,* na página electrónica deste município (www.cm-alter-chao.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

04 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino*.

303903166

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 23770/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas internas de recrutamento para:

Assistente Técnico — Biblioteca e Documentação (três lugares); Assistente Operacional — limpeza de instalações — Edifício dos Paços do Concelho (um lugar); Assistente Operacional — apoio auxiliar administrativo — recursos humanos (um lugar).

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do município, www.cm-amarante.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 7479/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

Amarante, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

303926932

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 23771/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 8 de Novembro de 2010, foi decidido anular, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 16 de Julho de 2010 (Aviso n.º 14150/2010), por inutilidade.

Paços do Concelho de Arcos de Valdevez, 09 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *(Dr. Francisco Rodrigues de Araújo.)*

303920492

MUNICÍPIO DE ARRONCHES

Aviso n.º 23772/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 12/10/2009, a qual, por despacho proferido em 23/07/2010, homologuei.

1.º Lassalete dos Anjos Semedo Patacas Tanganho — 16,15 valores;
2.º Domitília Maria Crespo da Silva Martins — 13,55 valores;
3.º Elisabete Susana Miranda Marques Trindade — 12,79 valores;
4.º Célia Cristina Dias Careto — 12,28 valores;
5.º Filipe José Crespo Moacho — 11,58 valores.

Paços do Município de Arronches, 26 de Julho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

303882358

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 23773/2010

Projecto de regulamento municipal do abastecimento de água e da drenagem de águas residuais do Barreiro

Anexos a este projecto de regulamento: plano geral de águas e saneamento

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Projecto de Regulamento Municipal do Abastecimento de Água e da Drenagem de Águas Residuais do Barreiro,

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro datada de 3 de Novembro de 2010, publica-se a seguir integralmente.

Na mesma data foram aprovados os Anexos a este Projecto de Regulamento, bem como o Plano Geral de Águas e Saneamento.

Estes três documentos encontram-se para consulta nos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, no Departamento de Águas e Saneamento e na Biblioteca Municipal do Barreiro. Estes Documentos serão ainda facultados para consulta no sítio da Internet do Município do Barreiro.

Tais documentos estão submetidos a apreciação pública, nos termos do disposto pelo artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Assim, todos os interessados poderão dirigir a esta Câmara Municipal, por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis contados da data da presente publicação.

Barreiro, 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Humberto de Carvalho.*